

DECRETO Nº 34.707

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO INTERNA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Decreto nº 34.679/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 29 de outubro de 2024, a designação do servidor abaixo mencionado, para compor a respectiva Comissão Interna no Município, constante do referido Decreto, conforme segue:

Servidor	Comissão Interna	Decreto nº	A partir de
José Mário Ferreira do Carmo	<i>Comissão Interna de Seleção de Projetos</i>	<i>Inciso I do artigo 1º do Decreto nº 31.869/2022, inserido pelo Decreto nº 32.452/2022.</i>	29/10/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de novembro de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300300039003900310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

